# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria) no município de **Porangatu/GO** , compreendendo **08 (oito) diárias individuais** e **02 (duas) diárias duplas** , com café da manhã incluso, para acomodação dos integrantes da banda musical que se apresentará na confraternização anual do Corpo de Bombeiros Militar/11º BBM, com entrada ( **check-in** ) em **27/11/2026** e saída ( **check-out** ) em **28/11/2026**, neste município.

A proposta é global e deverá ser enviada no **Link informado no item 07** deste Termo de Referência em anexo. Podendo ser realizada a forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

## 2 JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer A contratação destina-se a provar alojamento para os **12 (doze) integrantes** (distribuídos em 08 quartos individuais e 02 quartos duplos) da banda musical responsável pela apresentação artística na **confraternização anual do Corpo de Bombeiros** , a ser realizada no dia **27 de novembro de 2026** , no município de **Porangatu/GO** .

O evento tem como objetivo proporcionar um momento de integração, reconhecimento e valorização dos militares e demais participantes, fortalecendo os vínculos institucionais e promovendo a confraternização entre os integrantes da unidade.

Considerando a localidade do evento o estabelecimento hoteleiro deverá estar situado **preferencialmente na cidade de Porangatu/GO,** justifica-se pela necessidade logística de proximidade imediata com o local do evento, facilitando o deslocamento da equipe técnica e dos músicos antes e após a apresentação noturna, evitando trajetos rodoviários intermunicipais em itinerário avançado e garantindo a pontualidade e segurança dos profissionais.

## 3 ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

| QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 08 | Diárias | **Hospedagem Individual (Single):** apartamento privativo para 01 (um) hóspede, padrão *standard* ou superior, com café da manhã incluso, em Porangatu/GO (pernoite de 27/11/2026 a 28/11/2026). |
| 02 | Diárias | **Hospedagem Dupla (Twin/Double):** apartamento privativo para 02 (dois) hóspedes, padrão *standard* ou superior, com café da manhã incluso, em Porangatu/GO (pernoite de 27/11/2026 a 28/11/2026). |

**Observações:**

3.1. **Localização Exclusiva:** O estabelecimento hoteleiro deverá estar localizado preferencialmente no perímetro urbano do município de **Porangatu/GO** , com fácil acesso ao viário e estacionamento disponível para o veículo/transporte da banda musical.
3.2. **Padrão das Acomodações:** Todos os apartamentos devem estar situados no mesmo estabelecimento hoteleiro e atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Item 1 (08 Diárias Individuais):** quarto privativo para 01 (um) hóspede, equipado com 01 (uma) cama de solteiro ou casal, banheiro privativo com chuveiro elétrico ou aquecimento central, enxoval completo (roupa de cama e banho higienizadas), ar-condicionado, TV, frigobar ou água potável disponível e acesso gratuito à rede Wi-Fi.
- **Item 2 (02 Diárias Duplas):** quarto privativo para 02 (dois) hóspedes, equipado preferencialmente com 02 (duas) camas de solteiro (ou 01 de casal, conforme composição da equipe), banheiro privativo com chuveiro elétrico ou aquecimento central, enxoval completo para dois ocupantes, ar-condicionado, TV, frigobar ou água potável disponível e acesso gratuito à rede Wi-Fi.

3.3. **Alimentação:** O valor da deve incluir diariamente **café da manhã** para todos os hóspedes (até 12 pessoas no total), servido no restaurante/refeitório do hotel na manhã do dia **28/11/2026** , em horário compatível com a rotina do estabelecimento (mínimo das 06h30 às 09h30).
3.4. **Regularidade Sanitária e de Segurança:** O hotel deverá possuir alvará de funcionamento municipal vigente em Porangatu/GO, certificado de conformidade/vistoria do Corpo de Bombeiros (CERCON/AVCB) regular, recepção com funcionamento 24 horas (considerando o retorno da banda noturna após o evento) e adequadas condições de higiene e conforto acústico.
3.5. **Despesas Particulares:** Eventuais consumos extras realizados pelos hóspedes (itens de frigobar, lavanderia, telefonemas, refeições avulsas ou serviço de quarto) serão cobrados diretamente de cada hóspede no ato do check-out, sendo expressamente vedado o repasse dessas despesas ao Contratante.
3.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

## 4 LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Município de Porangatu – GO.
11º Batalhão Bombeiro Militar – 11º BBM, Rua: 01 Esquina com Rua 06, s/nº, Vila Primavera, Porangatu-GO. Horário de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 18:00 horas.

## 5 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será na data do evento, 27/11/2026 e após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

## 6 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor/militar formalmente designado pela autoridade competente, que deverá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e atestar a execução dos serviços, sendo:

- Fica designado o Servidor 1º Sargento Paulo Sérgio Santos Souza, para fiscalização da execução do mesmo.
- Endereço para envio das propostas: **https://porangatu.megasoftservicos.com.br**

## 7 ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75 da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao Link **https://porangatu.megasoftservicos.com.br**, com todas as documentações exigidas e certidões atualizadas conforme o art. 68 da Lei 14.133/21, digo:

Para fins de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a apresentação dos seguintes documentos no ato do envio de propostas para a participação na Dispensa, conforme aplicáveis à natureza da atividade e à legislação vigente:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio de comprovante de inscrição e de situação cadastral atualizado;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

III – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo os tributos federais e a Dívida Ativa da União;

IV – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente;

V – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente, quando exigível;

VI – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da certidão ou do certificado de regularidade emitido pelo órgão competente; e

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa, na forma da legislação vigente;

## 8 O PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será realizado(s) até o 30º dia util do mês subsequente a aquisição ou prestação dos serviços, após apresentação de todos os documentos pertinentes.

**Porangatu GO, 24 de novembro de 2026.**

**Tenente-Coronel BM – Leonardo Passos da Silva**
**Comandante do 11º BBM**

**Ofício 11º BBM – 116/2026.**
**De: 11º Batalhão Bombeiro Militar**

**Para:** Secretaria Municipal de Compras.

**Assunto:** Solicitação de Prestação de Serviços de Hospedagem.

Senhor Gestor,

Solicitamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria) no município de **Porangatu/GO** , compreendendo **08 (oito) diárias individuais** e **02 (duas) diárias duplas** , com café da manhã incluso, para acomodação dos integrantes da banda musical que se apresentará na confraternização anual do Corpo de Bombeiros Militar/11º BBM, com entrada ( **check-in** ) em **27/11/2026** e saída ( **check-out** ) em **28/11/2026**, neste município.

Podendo ser realizada a forma de **Dispensa de Licitação** conforme previsto no **artigo 75, caput**, **inciso II** da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, considerando se tratarem de serviços e compras de valor até **R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

**Porangatu GO, 24 de novembro de 2026.**

**Tenente-Coronel BM – Leonardo Passos da Silva**
**Comandante do 11º BBM**